

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35-2026
DISPENSA Nº 45-2026-110

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviço, quanto pela justificativa de preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II da Lei nº 14133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESTINADOS A ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA/BA

CONTRATADO

09.090.958/0001-95 - CORDEIRO CARAPIA COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA

12 MESES

VALOR TOTAL

R\$ 60.087,00 (SESSENTA MIL, OITENTA E SETE REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei nº 14133/2021

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

FEIRA DE SANTANA / BA, 02 de Março de 2026



RODRIGO SANTOS MATOS
Secretário(a) de Saúde
Secretaria Municipal de Saude